



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

LEI MUNICIPAL Nº 0889/2020

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO JOSÉ DE ALMEIDA GUERRA.

Art. 1º - O Loteamento José de Almeida Guerra, que fora constituído na matrícula nº 2942, Folhas 177 do Livro 2M de 30/05/2011 na única serventia imobiliária da cidade – Cartório João Nogueira passará a ter suas ruas denominadas da seguinte forma:

- I – Rua Projetada 01 – chamar-se-á RUA ANTÔNIO MAGALHÃES MAIA;
- II – Rua Projetada 02 – chamar-se-á RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA;
- III – Rua Projetada 03 – chamar-se-á RUA OLÍMPIO PAULA BANDEIRA MAIA;
- IV – Rua Projetada 04 – chamar-se-á RUA JOÃO BATISTA FREIRE MAIA;
- V – Rua Projetada 05 – chamar-se-á RUA WLINISSES DE HOLANDA CAMPELO;
- VI – Rua Projetada 06 – chamar-se-á RUA MACILON COSTA MAIA;
- VII – Rua Projetada 07 – chamar-se-á RUA JOSEFÁ PAZ MAGALHÃES;
- VIII – Rua Projetada 08 – chamar-se-á RUA AFREU DIÓGENES;
- IX – Rua Projetada 09 – chamar-se-á RUA ANTÔNIO PEDRO DE ALMEIDA;
- X – Rua Projetada 10 – chamar-se-á RUA VEREADOR BERNADO FREIRE DE CASTRO JUCÁ NETO;
- XI – Rua Projetada 11 – chamar-se-á RUA VEREADOR JAIME ENÉSIO DE MAEDO;
- XII – Rua Projetada 12 – chamar-se-á RUA VEREADOR JOSÉ NEGREIROS CAMPELO;

Publicado no flanelógrafo da
Prefeitura Municipal de Iracema
no período de 01/12/2020 a
15/12/2020, conforme artigo
nº114 da Lei Orgânica do Município



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA

XIII – Rua Projetada 13 – chamar-se-á RUA VEREADOR AVELAR DE ALMEIDA GUERRA;

XIV – Rua Projetada 14 – chamar-se-á RUA SINÉZIO NOGUEIRA SOUSA;

XV – Rua Projetada 15 – chamar-se-á RUA JOSÉ NEUZIMAR DE PAULA SILVA;

XVI – Rua Projetada 16 – chamar-se-á RUA LUIS FERREIRA DE SOUSA;

XVII – Rua Projetada 17 – chamar-se-á RUA OLÍMPIO PAULA BANDEIRA MAIA JÚNIOR;

XVIII – Rua Projetada 18 – chamar-se-á RUA FRANCISCO OTÁVIO RUFINO;

XIX – Rua Projetada 19 – chamar-se-á RUA GILBERTO RUFINO MAGALHÃES;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Iracema, Ceará, em 15 de outubro de 2020


José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito Municipal

Publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Iracema no período de 01/12/2021 à 15/01/2021, conforme artigo nº114 da Lei Orgânica do Município